



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Estudo Técnico Preliminar 02/2024

I – INFORMAÇÕES GERAIS

| | |
|--|------------------------------------|
| Órgão: Secretaria Municipal de Saúde | |
| Setor responsável pelo ETP: (Unidade/Setor/Departamento): Deisy Hawerroth | |
| Responsável pela Demanda: Deisy Hawerroth | |
| E-mail: saudebonifacio@gmail.com | Telefone: (48) 32520064 / 32520237 |

II – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de serviço de pessoa jurídica especializada para fornecimento de exames Anatomo Patológicos.

III – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada

Tendo em vista que o Município de São Bonifácio fornece aos pacientes procedimentos em Pequenas Cirurgias (sinais na pele) e Exames de Colonoscopia e Endoscopia, que na maioria das vezes resultam em pequenas peças para análise em exame anatomo-patológico para congelamento / parafina por peça cirúrgica ou por biopsia (exceto colo uterino e mama).

O Exame Anatomo Palógico (AP) consiste na avaliação macroscópica e microscópica de células e tecidos, permitindo diagnosticar o tipo de lesão (benigna ou maligna) e suas características.



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Este exame é extremamente necessário para o diagnóstico e detecção do câncer para que o paciente, caso seja diagnosticado, possa iniciar o tratamento da forma mais rápida possível.

Considerando, o interesse da Gestão Municipal em dispor de uma rede de serviços de saúde mais ampla para atendimento integral aos seus munícipes;

Considerando a população residente no município, e que reflete diretamente na demanda de consultas médicas especializadas, a responsabilidade do município em disponibilizar estes serviços aos usuários do Sistema Único de Saúde;

Considerando, o artigo n.º 199 da Constituição Federal que prevê a contratação de serviços de assistência à saúde de forma complementar: “A Assistência à Saúde é Livre à Iniciativa Privada” e em seu § 1º - “As instituições privadas poderão participar de forma complementar do SUS, segundo suas diretrizes, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos”;

Considerando, o artigo 4º da Lei n.º 8.080, de 19/09/90, que reforça a necessidade de contratar os serviços de assistência à saúde de forma complementar, observadas, as normas de direito público;

Considerando a dificuldade na contratação de profissionais especialistas e na ausência de interessados em processos seletivos realizados pelo município para a prestação de serviços, incluindo especialidades com demanda reprimida;

Considerando a Portaria MS/GM n.º 1.034, de 05/05/10, que prevê a complementaridade na contratação de instituições privadas para a prestação de serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Ou seja, quando as disponibilidades forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial à população do município, o gestor poderá complementar a oferta com serviços privados de assistência à saúde;

Dessa forma a quantidade media anual necessaria para suprir tal demanda seria de 150 unidades de exame de Anatomo Patológico

2. Descrição dos requisitos da potencial contratação

Atender aos requisitos previstos de habilitação e qualificação para a realização das análises;

Fones: (48) 3252-0111 / 3252-0112
Avenida 29 de Dezembro, 12 – Centro – CEP 88485-000 – **SÃO BONIFÁCIO-SC**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O serviço tem natureza continuada visto que a interrupção desse compromete o atendimento aos pacientes;

A duração do contrato deverá ser de 12 (doze) meses;

Exigências:

Laboratórios de Análises Clínicas qualificados para a realização das análises;

Resultados dos exames em até 40 dias.

IV – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

1. Levantamento de Mercado/Pesquisa de preços

Quanto a pesquisa de preços, entramos em contato com Laboratórios de Análises Clínicas que realizam o tipo de serviço requisitado da Região da Grande Florianópolis que demonstraram interesse no fornecimento do exame.

2. Estimativa Media do valor da contratação:

Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 17.844,00

A partir dos três orçamentos obtidos, observamos que o valor médio de um exame de Anatomopatológico é R\$ 118,96.

V – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1. Descrição da solução/problema como um todo

Adquirir os exames de Anatomopatológico; realizar agendamento e controle via Sistema de Regulação; garantir o resultado ao paciente através de licitação na modalidade Dispensa de Licitação, conforme previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Considerando que o art. 75 É dispensável a licitação::

Fones: (48) 3252-0111 / 3252-0112

Avenida 29 de Dezembro, 12 – Centro – CEP 88485-000 – SÃO BONIFÁCIO-SC



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

3. II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

4. Resultados pretendidos

Garantir acesso do paciente ao Exame Anatomo Palológico (AP), permitindo diagnosticar o tipo de lesão (benigna ou maligna) e suas características através do resultado.

São Bonifácio, 03 de abril de 2024.

Deisy Hawerth

Secretária Municipal de Saúde de São Bonifácio

Fones: (48) 3252-0111 / 3252-0112

Avenida 29 de Dezembro, 12 – Centro – CEP 88485-000 – SÃO BONIFÁCIO-SC